



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

LEI Nº 255, DE 01 DE JULHO DE 2020

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de FORMOSA DO RIO PRETO, para o exercício financeiro de 2020, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.117.016,09 (Um milhão cento e dezesseis mil dezesseis reais e nove centavos), na forma e limites que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do município, no valor global de R\$ 1.117.016,09 (Um milhão cento e dezesseis mil dezesseis reais e nove centavos), incluindo a seguinte dotação orçamentária.

0211000 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

27.812.1.072 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM COBERTURA NO POVOADO CANABRAVA

DESCRIÇÃO	FONTE - 44- Cessão onerosa pré-sal	VALOR R\$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		376.558,46
TAOTAL DA AÇÃO		376.558,46

0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.1073– CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE PSF NO BAIRRO SANTANA

DESCRIÇÃO	FONTE - 44- Cessão onerosa pré-sal	VALOR R\$
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações		264.482,83
TAOTAL DA AÇÃO		264.482,83

0202000 - SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

04.122. 2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADM. PLANEJ. E FINANÇAS

DESCRIÇÃO	FONTE - 44- Cessão onerosa pré-sal	VALOR R\$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		475.974,80
TOTAL DA AÇÃO		475.974,80

TOTAL GERAL..... 1.117.016,09

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139

Nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.454/0001-28

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64.

I - Superávit Financeiro: **R\$ 1.117.016,09 (Um milhão cento e dezesseis mil dezesseis reais e nove centavos)**, Fonte: **44 – Cessão onerosa pré-sal.**

Art. 3º- Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, em decorrência do presente Crédito Especial.

Art. 4º - O presente Crédito Especial será consignado à Estrutura de Custo das respectivas unidades Orçamentárias, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2020


TERMOSIRES DIAS DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000

Telefone: (77) 3616 2125 / 2139